

- V -

A FORMAÇÃO PENSADA E PRATICADA PARA/PELO EDUCADOR SOCIAL: UMA DISCUSSÃO CURRICULAR EM CONSTRUÇÃO

Arthur Vianna Ferreira

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

E-mail: arthuruerjffp@gmail.com

Marcio Bernardino Sirino

Universidade Castelo Branco (UCB)

E-mail: pedagogomarcio@gmail.com

Em diferentes espaços educativos – sejam escolares e/ou não escolares – podemos encontrar Educadores Sociais que – direta ou indiretamente – contribuem para a formação humana mais completa dos sujeitos do processo educativo.

Faz-se necessário, entretanto, pensarmos na qualificação desses Educadores Sociais e, no desdobramento, pontuarmos o que entendemos por currículo – a fim de que seja estabelecida uma problematização acerca da possibilidade de produção de práticas efetivas de Educação (para o) Social – nos diferentes espaços de aprendizagem.

Qual é a formação daquele que ‘forma’?

A profissão de ‘Educador Social’ ainda não foi regulamentada no Brasil, embora dois projetos de lei tenham sido submetidos para esta finalidade, a saber:

- Projeto de Lei 5.346, de 2009, elaborado por Chico Lopes, com a proposta de que o Educador Social seja profissional de Ensino Médio;
- Projeto de Lei 328, de 2015, proposto por Telmário Motta, com a perspectiva de criação de um curso superior (tecnólogo) para o Educador Social.

Ambas as propostas, a nosso ver, buscam solucionar, minimamente, a defasagem educacional presente em nossa sociedade, porém estes projetos causam muita discussão, uma vez que o

primeiro (2009)⁴ dá margem a certo tipo de ‘notório saber’ para atuação desses Educadores Sociais com os grupos populares – ao defender a sua formação em ‘nível médio’ (cf. art. 2-5), enquanto que o segundo projeto (2015) exige um nível de formação diferenciado e, neste contexto, estabelece um plano de carreira (cf. art. 2-4).

O saldo positivo desse processo de discussão é que, pela primeira vez, o Educador Social é levado em consideração com uma política que o valorize como sendo um profissional importante para os processos socioeducativos.

CURRÍCULO(S) PENSADOS(S) E/OU PRATICADO(S)?

Após sinalizarmos o epicentro de nossa discussão – o Educador Social – faz-se necessário pensarmos a qualificação profissional deste sujeito e, ainda, a formação promovida pelo mesmo, nos diferentes espaços educativos em que ele se encontra inserido – o que – diretamente – nos inclina a questionarmos a dimensão curricular e, ainda, problematizarmos se a mesma é pensada/praticada a fim de promover uma educação – no sentido pleno da palavra.

Porém, antes de adentrarmos nesta seara, faz-se necessário evidenciarmos que o Educador social é o profissional que desenvolve ações de Educação (para o) Social alicerçado nos pressupostos da Pedagogia Social⁵. É um sujeito que entende que a educação é muito mais do que escolarização e que ela acontece em todos os espaços sociais. Um ser – profundamente humano – que, em suas ações cotidianas, oferece alento, cuidados, orientações, mediações e processos educativos plurais para a formação de diferentes sujeitos em suas singularidades.

Pensar nesta perspectiva implica em discutirmos a dimensão curricular em suas duas vertentes, tais quais: 1) Currículo pensado para os Educadores Sociais; 2) Currículo praticado pelos Educadores Sociais.

Mas, afinal, o que é currículo?

O currículo é lugar, espaço, território. O currículo é relação de poder. O currículo é trajetória, viagem e percurso. O currículo é autobiografia, nossa vida, *curriculum vitae*: no currículo se forja a nossa identidade. O currículo é

⁴ Convém destacar que este Projeto de Lei encontra-se arquivado, uma vez que o deputado Chico Lopes não foi reeleito.

⁵ Pedagogia Social é um campo, em construção, que discute a importância de novos espaços educativos para a formação humana mais completa dos sujeitos. É, em geral, uma teoria da educação constituída a partir das circunstâncias sociais com o objetivo de minimizar os processos de desigualdade – por meio dos seguintes pilares: emancipação, consciência política e liberdade.

texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade (SILVA, 2017, p. 150).

Neste contexto, afinamos nossas ponderações com a primeira vertente problematizada nesta seção, a saber: currículo pensado para os Educadores Sociais. Para esta finalidade, trazemos, a título de exemplo⁶, o curso de graduação em Educador Social (Tecnólogo), na modalidade de ensino a distância, pelo o Centro Universitário Internacional (UNINTER), iniciado em 2017.

Analizando a Grade Curricular⁷ do referido curso superior, podemos encontrar alinhamentos significativos com a matriz para os cursos de graduação em Pedagogia, e, ainda, conexões com o campo teórico da Pedagogia Social quando algumas disciplinas se relacionam com a discussão sobre “Educação Não Formal”. Esta construção nos possibilita ressaltar a importância dos Educadores Sociais possuírem uma formação mais completa – em nível superior – com leituras, reflexões e vivências que potencializem a busca por uma Educação (para o) Social.

Sendo assim, o ‘currículo’ que ‘forma’ o formador precisa ser discutido e potencializado, uma vez que o Educador Social é o profissional responsável por mediar processos de aprendizagem – em diferentes espaços sociais – em prol de uma educação que ofereça “respostas às novas exigências sociais” (SOUZA NETO, 2010, p. 35). Ou seja, faz-se necessário um currículo que dê condições do Educador Social repensar os sujeitos, os espaços, os tempos, os conhecimentos, saberes e valores construídos e, ainda, as experiências educativas oportunizadas, a partir de uma concepção de educação na perspectiva da Educação Social.

Dando continuidade a nossas reflexões, na segunda vertente problematizada nesta seção, a saber: currículo praticado pelos Educadores Sociais, faz-se necessário, após a reflexão sobre a necessidade de uma formação humana mais completa desse profissional (Educador Social), indagarmos a formação que o mesmo realiza nos seus contextos.

⁶ Faz-se necessário evidenciar que o objetivo de analisar esta “Grade Curricular” foi de problematizar a necessidade de se pensar na formação em nível superior dos Educadores Sociais – tendo clareza de que esta formação contribui para a construção da identidade profissional deste sujeito, mas que não pode ser ‘aplicada’ em todo e qualquer contexto, uma vez que a ‘forma’ de se organizar uma proposta formativa se alinha com as representações sociais que se tem do papel do Educador Social e, ainda, de pobreza – uma vez que, no geral, esses sujeitos atuam de forma mais presente em processos socioeducativos com as camadas mais empobrecidas da população.

⁷ Disponível no link: <https://www.uninter.com/graduacao-ead/curso-educador-social/#grade-completa>.

Outros espaços educativos têm condições de contribuir, efetivamente, na promoção de uma educação mais justa, democrática, em direitos humanos, a favor da diversidade e da inclusão. Contribuições estas que, por vezes, acaba sendo maior do que a da escola – que, em alguns espaços, não tem instrumentos eficazes para contribuir na modificação da realidade social dos sujeitos que neles habitam.

Como inferimos, a partir das contribuições de Caliman (2010), as camadas empobrecidas da população possuem maior alcance, por meio da atuação de Educadores Sociais com suas ações que tangenciam os diferentes direitos sociais. Questionamos, apenas, na obra deste autor, o uso do conceito “não formal”, uma vez que, atualmente, preferimos utilizar a expressão “educação não escolar” por compreendermos que, em outros espaços educativos, há uma ‘forma’ com a qual os processos pedagógicos são dinamizados.

Esta ‘forma’ se relaciona com a intencionalidade da atividade, o planejamento, a seleção de materiais, a linguagem utilizada, a organização dos espaços e, ainda, os conhecimentos, saberes e valores elegidos para serem problematizados pelo Educador Social.

Tendo clareza dessa dimensão curricular, corroboramos com a reflexão de Nanni (1984, p. 31 apud SOUZA NETO, 2010, p. 348) quando nos fala da intencionalidade educativa inserida na prática pedagógica do Educador Social e afirmamos que este profissional constrói, por meio dessa ação intencional, um currículo que, diretamente, se associa à sua qualificação.

Destacamos a necessidade de articulação entre a formação pensada para os Educadores Sociais e a formação praticada por esses mesmos sujeitos e, por isso, defendemos a qualificação deste profissional em nível superior, como prevê o Projeto de Lei proposto por Telmário Mota.

REFERÊNCIAS

CALIMAN, Geraldo. Pedagogia social: seu potencial crítico e transformador. **Revista de Ciências da Educação** – UNISAL-Americana/SP-Ano XIII- N°23- 2º Semestre/2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOUZA NETO, João Clemente de. Pedagogia social: a formação do educador social e seu campo de atuação. **Cadernos de Pesquisa em Educação PPGE-UFES**. Vitória. V.16-N.32, jul./dez. 2010.